Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7.451 - DF (2008/0048336-3)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO**
EXEQUENTE	:	IRACEMA PINHEIRO DE SOUZA
EXEQUENTE	:	ROSILDA PERALTA DA SILVA
EXEQUENTE	:	DELFINA PERALTA DA SILVA
ADVOGADO	:	PEDRO PAULO CASTELO BRANCO COÊLHO E OUTRO(S) - DF001777A
EXECUTADO	:	UNIÃO

DECISÃO

Em razão da certidão de fl. 206, que noticia o cumprimento, mediante depósito em conta individual, das requisições de pagamento referentes a este processo, **extingo esta execução, com fundamento no art. 924, II, do CPC**.

Decorridos os prazos legais, arquivem-se os autos.

Publique-se e intimem-se.

Brasília (DF), 03 de abril de 2019.

Ministro **ROGERIO SCHIETTI CRUZ**